

# SUMÁRIO

---

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>II. DIREITO PENAL – CÓDIGO PENAL .....</b>	<b>5</b>
2.1 Legítima defesa .....	5
2.2 Pena pecuniária.....	7
2.3 Limite de cumprimento de pena .....	14
2.4 Livramento condicional .....	15
2.5 Efeitos da condenação .....	18
2.6 Causas impeditivas da prescrição .....	22
2.7 Homicídio qualificado.....	25
2.8 Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação .....	27
2.9 Crimes contra a honra .....	32
2.10 Roubo.....	35
2.11 Estelionato .....	37
2.12 Concussão .....	41
<b>III. PROCESSO PENAL – CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.....</b>	<b>43</b>
3.1 Juiz das Garantias.....	43
3.2 Assistência judiciária a agentes públicos.....	62
3.3 Arquivamento do inquérito.....	68
3.4 Acordo de não persecução penal .....	70

3.4.1	Pontos polêmicos.....	76
3.4.1.1	Confissão e utilização fora o acordo de não persecução penal.....	76
3.4.1.2	Aplicabilidade do ANPP a casos em andamento .....	77
3.5	Coisas apreendidas .....	80
3.6	Perdimento de bens .....	81
3.6.1	Destinatário: Fundo Penitenciário Nacional.....	81
3.6.2	Aproveitamento do bem apreendido .....	82
3.7	Prova ilícita .....	83
3.8	Exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral .....	87
3.9	Medidas cautelares .....	92
3.10	Requisitos para a prisão .....	94
3.11	Prisão em flagrante.....	96
3.12	Prisão preventiva .....	99
3.13	Sentença no Tribunal do Júri.....	107
3.14	Nulidades.....	111
3.15	Recurso em sentido estrito.....	113
3.16	Recursos extraordinário e especial.....	114
<b>IV.</b>	<b>EXECUÇÃO PENAL – LEI 7.210/84 .....</b>	<b>115</b>
4.1	Colheita de DNA .....	115
4.2	Falta grave.....	120
4.3	Regime disciplinar diferenciado (RDD) .....	121
4.4	Progressão de regime.....	128
4.5	Saída temporária .....	135
<b>V.</b>	<b>LEI DOS CRIMES HEDIONDOS – LEI 8.072/90 .....</b>	<b>137</b>
5.1	Classificação dos delitos hediondos .....	137
5.2	Revogação do § 2º do art. 2º .....	141

<b>VI. LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI 9.296/96 .....</b>	<b>143</b>
6.1 Captação ambiental .....	143
6.2 Figura típica incriminadora de captação ambiental.....	145
<b>VII. LAVAGEM DE CAPITAIS – LEI 9.613/98 .....</b>	<b>147</b>
7.1 Ação controlada e infiltração de agentes .....	147
<b>VIII. ESTATUTO DO DESARMAMENTO – LEI 10.826/2003 .....</b>	<b>149</b>
8.1 Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.....	149
8.2 Comércio ilegal de arma de fogo .....	150
8.3 Tráfico internacional de arma de fogo .....	152
8.4 Causa de aumento de pena.....	153
8.5 Banco nacional de perfil balístico .....	154
<b>IX. LEI DE DROGAS – LEI 11.343/2006.....</b>	<b>155</b>
9.1 Tráfico de drogas .....	155
<b>X. PRESÍDIOS FEDERAIS – LEI 11.671/2008 .....</b>	<b>159</b>
10.1 Competência para a execução da pena.....	159
10.2 Inclusão em estabelecimento penal federal .....	160
10.3 Período de permanência .....	163
10.4 Prorrogação de permanência .....	164
<b>XI. IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – LEI 12.037/2009 .....</b>	<b>167</b>
11.1 Perfil genético .....	167
11.2 Banco nacional multibiométrico e de impressões digitais .....	167
<b>XII. COLEGIADO PARA JULGAMENTO – LEI 12.694/2012.....</b>	<b>171</b>
12.1 Regras de competência do colegiado.....	171

<b>XIII. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA – LEI 12.850/2013.....</b>	<b>173</b>
13.1 Lideranças de organizações criminosas armadas.....	173
13.2 Regras para a colaboração premiada.....	176
13.3 Regras para as partes envolvidas na colaboração premiada.....	180
13.4 Local de cumprimento de pena ou prisão cautelar.....	186
13.5 Sigilo da colaboração premiada.....	187
13.6 Ação de agentes infiltrados.....	188
13.7 Registro e cadastro público.....	191
<b>XIV. DISQUE-DENÚNCIA – LEI 13.608/2018 .....</b>	<b>193</b>
14.1 Unidade de ouvidoria.....	194
<b>XV. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – LEI 8.038/90 .....</b>	<b>197</b>
15.1 Acordo de não persecução penal.....	197
<b>XVI. FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – LEI 13.756/2018 .....</b>	<b>199</b>
16.1 Fontes dos recursos.....	199
<b>XVII. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR – DECRETO-LEI 1.002/69 .....</b>	<b>201</b>
17.1 Garantias durante a investigação.....	201
<b>XVIII. EXTINÇÃO DA PENA DE PRISÃO DISCIPLINAR A POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS.....</b>	<b>205</b>
<b>OBRAS DO AUTOR.....</b>	<b>207</b>